



**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA**

**1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 1-2022**

**7 de janeiro de 2022**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA**  
**1º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**  
**BOLETIM INTERNO**  
**Nº 1-2022**

Quartel em Florianópolis, 7 de janeiro de 2022.  
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SERVIÇO**

**ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
1º/01/2022	7h – 7h	Sábado	1º Ten BM ZIMMERMANN
2/01/2022	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM MANOEL
3/01/2022	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM ROESNER
4/01/2022	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM TREVISAN
5/01/2022	7h – 7h	Quarta-feira	1º Ten BM VILELA
6/01/2022	7h – 7h	Quinta-feira	2º Ten BM GARCIA
7/01/2022	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM VENTURA

**ESCALA DE RONDA DE PRAIA DO 1º BBM**

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Região</i>	<i>Nome</i>
1º/01/2022	7h – 7h	Sábado	Norte Sul	1º Ten BM STÜPP 2º Ten BM JULIANA
2/01/2022	7h – 7h	Domingo	Norte Sul	1º Ten BM DE PAULA 2º Ten BM JULIANA
3/01/2022	7h – 7h	Segunda-feira	Norte Sul	1º Ten BM ARDIGÓ Maj BM FÁBIO
4/01/2022	7h – 7h	Terça-feira	Norte Sul	1º Ten BM ARDIGÓ 1º Ten BM CARDEAL

5/01/2022	7h – 7h	Quarta-feira	Norte Sul	2º Ten BM JULIANA
6/01/2022	7h – 7h	Quinta-feira	Norte Sul	2º Ten BM JULIANA
7/01/2022	7h – 7h	Sexta-feira	Norte Sul	1º Ten BM IMBROSIO 1º Ten BM ARDIGÓ

### **ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no SGPe nº CBMSC 863/2022 (Escala de Serviço da 1ª/1ºBBM de 2022), SGPe nº CBMSC 865/2022 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 1113/2022 (Escala de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 1020/2022 (Escala de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2022), CBMSC 914/2022 (Escala de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2022).

### **REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

## **2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

### **RELATÓRIO FINAL DE CURSO**

I – CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CFGVCV/TURMA A/1º BBM.

Aprovo Relatório Final do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civil Voluntário - CFGVCV - TURMA A - 1º BBM, referente ao EDITAL DO PROCESSO Nr 186-21-DIE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO/TREINAMENTO: CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CFGVCV/TURMA A/1º BBM.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: GBS - 1º BBM (Florianópolis/SC);

DATA DE INÍCIO DO CURSO/TREINAMENTO: 25/10/2021;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO/TREINAMENTO: 03/12/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 28;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 02;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 02;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24.

II – CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CFGVVCV/TURMA B/1º BBM.

Aprovo Relatório Final do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civil Voluntário - CFGVVCV - TURMA B - 1º BBM, referente ao EDITAL DO PROCESSO Nr 187-21-DIE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO/TREINAMENTO: CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CFGVVCV/TURMA B/1º BBM.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: GBS - 1º BBM (Florianópolis/SC);

DATA DE INÍCIO DO CURSO/TREINAMENTO: 25/10/2021;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO/TREINAMENTO: 03/12/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 01;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 02;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 26.

III – CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CFGVVCV/TURMA C/1º BBM.

Aprovo Relatório Final do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civil Voluntário - CFGVVCV - TURMA C - 1º BBM, referente ao EDITAL DO PROCESSO Nr 188-21-DIE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO/TREINAMENTO: CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CFGVVCV/TURMA C/1º BBM.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: GBS - 1º BBM (Florianópolis/SC);

DATA DE INÍCIO DO CURSO/TREINAMENTO: 25/10/2021;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO/TREINAMENTO: 03/12/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 29;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 01;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 28.

**IV – CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CFGVCV/TURMA D/1º BBM.**

Aprovo Relatório Final do Curso de Formação de Guarda-Vidas Civil Voluntário - CFGVCV - TURMA D - 1º BBM, referente ao EDITAL DO PROCESSO Nr 189-21-DIE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO/TREINAMENTO: CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIL VOLUNTÁRIO - CFGVCV/TURMA D/1º BBM.

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: GBS - 1º BBM (Florianópolis/SC);

DATA DE INÍCIO DO CURSO/TREINAMENTO: 25/10/2021;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO/TREINAMENTO: 03/12/2021;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 h/a;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 32;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 00;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 00;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 32.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem alteração.

**II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

**FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO**

Do 2º Sgt BM Mtcl 919630-7 RICARDO SOUZA, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Jan de 2022.

Do 3º Sgt BM Mtcl 923183-8 VALDORI LOURENÇO PLATEN, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Jan de 2022.

Do 3º Sgt BM Mtcl 924024-1 MARLON ARGEMIRO CORREA, do 3º/3ª/1º BBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Jan de 2022.

Do 1º Sgt BM Mtcl 916880-0 AIRES GOMES DE OLIVEIRA, do 1º/1º/3ª/1º BBM (Barra da Lagoa), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 01 de Jan de 2022.

3º Sgt BM Mtcl 923146-3 ATTILIO DINIZ ZANINI, do 3º/3ª/1º BBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 03 de Jan de 2022.

Major BM BRUNO AZEVEDO LISBOA  
Comandante da 3ª Cia/ 1º BBM

### **LICENÇA ESPECIAL**

Na solicitação contida no Ofício N° 571/21/1ºBBM, de 17 de dezembro de 2021, do 3º Sgt BM Mtcl 923169-2 RENATO MANOEL CORDEIRO, do COBOM, o qual solicita 30 (trinta) dias de licença especial a contar de 1º de JANEIRO de 2022, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. insira-se no SIGRH;
3. publique-se em BI; e
4. arquite-se.

Florianópolis, 30 de DEZEMBRO de 2021.

Maj BM FÁBIO COLLODEL  
Cmt da 1ª/1ºBBM (SGPe CBMSC 28553/2021)

### **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

#### **APRESENTAÇÃO**

Em 2 de janeiro de 2022, do Cb BM Mtcl 927189-9 LUCIO STEIN PIRES, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), por conclusão de férias regulamentares.

Major BM BRUNO AZEVEDO LISBOA  
Comandante da 3ª Cia/ 1º BBM

#### **FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO**

Da Cb BM Mtcl 929205-5 DANIELLE DE LIMA FERREIRA, da 3ª/1º BBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 31 de Dez de 2021.

Do Cb BM Mtcl 927721-8 EDUARDO GONZALES, da 3º/3ª/1º BBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 31 de Dez de 2021.

Do Sd BM Mtcl 932204-3 ROBERTA DA ROSA MARQUES MORAES, da 3º/3ª/1º BBM (SSCI), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 31 de Dez de 2021.

Do Cb BM Mtcl 930096-1 BRUNO ÉDIO NUNES, do 1º/3ª/1º BBM (Trindade), 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 31 de Dez de 2021.

Major BM BRUNO AZEVEDO LISBOA  
Comandante da 3ª Cia/ 1º BBM

## **SERVIÇO DE SAÚDE**

Compareceu à Formação Sanitária da 1a RPM, no dia 7 de janeiro de 2022, o Sd BM Mtcl 930136-4 JOÃO SAMUEL FLORES SODRÉ, do 1º/1ª/1ºBBM, o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 02 (dois) dias para seu tratamento a contar de 16/12/2021”. Assina: Dr Glauco Tinoco Anache, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC 9762.

1º Sargento BM RICARD ANGELO VOLPATO  
Sargenteante da 1ª/1ºBBM (Inserido no SIGRH em 07/01/2022)

## **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - INSTAURAÇÃO**

#### **PORTARIA Nº 126/2021/PAD/CBMSC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O COMANDANTE DA 2ª/1ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar Nr 126/2021/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 930129-1 Rodrigo Nicolodi Dutra, do 3º/2º/2ª/1ºBBM (Canasvieiras), por ter encaminhado mensagem ao Comandante Imediato que ensejasse o cometimento de transgressão disciplinar, conforme Solução da Sindicância Nr 12/2021/CBMSC, em anexo. Fatos estes que podem, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 97 (Ofender, provocar ou desafiar superior) do anexo I do Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º **Designar** o 3ºSgt BM Mtcl 931656-6 Fernando Acácio De Aguiar como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde em questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar essa portaria em BI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2021.

1º Tenente BM PEDRO SOARES DE PAULA  
Comandante da 2ª/1ºBBM

**PORTARIA Nº 144/2021/PAD/CBMSC, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O COMANDANTE DA 2ª/1ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar Nr 144/2021/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 930129-1 Rodrigo Nicolodi Dutra, do 3º/2º/2ª/1ºBBM (Canasvieiras), por, em tese, ter chegado atrasado ao serviço para o qual estava escalado no dia 06 para o dia 07 de julho de 2021 e descumprido ordem de Comandante Imediato acerca do procedimento de troca de serviço, podendo ensejar o cometimento de transgressão disciplinar prevista nos itens nº 18 "Não cumprir ordem recebida" e nº 22 "Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir" do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 (Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais).

Art. 2º **Designar** o 2ºSgt BM Mtcl 924006-3 Paulo Cesar da Silva como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde em questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar essa portaria em BI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2021.

1º Tenente BM PEDRO SOARES DE PAULA  
Comandante da 2ª/1ºBBM

**PORTARIA Nº 231/2021/PAD/CBMSC, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.**

O COMANDANTE DA 2ª/1ºBBM, no âmbito de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Instaurar** o Processo Administrativo Disciplinar Nr 231/2021/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 930129-1 Rodrigo



Nicolodi Dutra, do 3º/2º/2ª/1ºBBM (Canasvieiras), por ter faltado o serviço nos dias 31 de Outubro de 2021 e 22 de novembro de 2021, além de chegar atrasado no dia 19 de novembro de 2021, tendo solicitado que outro militar segurasse o serviço para o mesmo até as 12h (fato este proibido pelo comandante imediato previamente). Foram cometidas, em tese, as transgressões previstas no nº 18 do RDPMSC "18. Não cumprir ordem recebida" e nº 22 do RDPMSC "22. Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir".

Art. 2º **Designar** o 3º Sgt BM Mtel 92933-7 Júlio Cesar Felício como Encarregado, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde em questão.

Art. 3º **Conceder** o prazo de 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar essa portaria em BI.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2021.

1º Tenente BM PEDRO SOARES DE PAULA  
Comandante da 2ª/1ºBBM

#### **REFERÊNCIA ELOGIOSA**

Elogio o 3º Sargento BM HELIO TADEU MOREIRA JUNIOR pelos serviços prestados na seção do B-3 do 1º Batalhão de Bombeiros Militar. Referido militar é exemplo de profissional responsável e dedicado, o qual não mede esforços para realizar suas funções com excelência. Desde sua apresentação na seção do B-3, tem se destacado pela condução e gestão dos assuntos relacionados a instrução para o público interno e externo do Batalhão. Militar comprometido e que sempre busca alternativas para melhoria dos processos do setor, além de possuir bom humor diário característico, o que torna clima e dia a dia de trabalho agradável. Parabenizo o BM pelo empenho e doação as suas funções e que continue emanando exemplo, servindo de referência aos demais integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1. publique-se; e
2. registre-se.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2021.

1º Tenente BM RICHARD LOCKS STÜPP  
Chefe do B-3 do 1º BBM (inserido no SIGRH 27/12/2021)

Elogio o Sd BM THIAGO THIESEN DE SOUZA pelos serviços prestados na seção do B-3 do 1º Batalhão de Bombeiros Militar. Altamente proativo e comprometido na realização das suas

funções. Destaca-se ano após ano pelo alto nível de organização e responsabilidade. Apesar do pouco tempo de serviço público, é referência na gestão da informação e de documentos, além de se destacar na parte de docência do CBMSC. Referido militar é exemplo de motivação e está sempre à disposição para auxiliar independente da missão e/ou situação. Parabens ao BM pela superioridade na execução das suas funções e que continue emanando exemplo, servindo de referência aos demais integrantes do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

1. publique-se; e
2. registre-se.

Florianópolis, 20 de dezembro de 2021.

1º Tenente BM RICHARD LOCKS STÜPP  
Chefe do B-3 do 1º BBM (inserido no SIGRH 27/12/2021)

Elogio os bombeiros militares integrantes da Guarnição do ABTR-133, do dia 29 de dezembro de 2021, composta pelo 3º Sgt BM Mtcl 922848-9 CARLOS RENATO BENTO, Cb BM Mtcl 931815-1 RAFAEL COLAÇO e Sd BM Mtcl 932257-4 TOMAS ANTONIO MATTOS DE SOUZA, pela atuação na ocorrência de acidente de trânsito na ponte sobre o Rio Ratonas (SC 402), onde uma das vítimas fora ejetada da motocicleta que conduzia e lançada ao rio. Em meio ao trânsito intenso, os profissionais supracitados, dentre os quais, um Policial Militar (Sd PM Mtcl 958177-4 GUSTAVO DA CRUZ CLÁUDIO), foram os primeiros a chegarem na cena e, mesmo sem materiais (nadadeiras e life belt) e vestimentas adequadas para a ocasião, realizaram o resgate da vítima em ambiente aquático, evitando-se a morte por afogamento da mesma e trazendo-a a local seguro para continuidade do resgate. Ações como estas enobrecem os elogiados, tornando-os exemplos aos seus pares e são dignas de elogio, reconhecimento e gratidão.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2021.

Major BM BRUNO AZEVEDO LISBOA  
Comandante da 3ª Cia/ 1º BBM (NE 362-21-CMTAREA: Sugestão de Elogio)

## **SINDICÂNCIA - SOLUÇÃO**

### **SOLUÇÃO DA SINDICÂNCIA Nº 69/2021/CBMSC**

A Sindicância nº 69/2021/CBMSC foi instaurada por meio da Portaria nº 69/2021/SIND/CBMSC, de 04 de novembro de 2021, a fim de apurar os fatos narrados na Nota nº 1756-21 da Assessoria Jurídica, sendo encarregado de procedê-la o Cap BM Mtcl 925763-2 FÁBIO LUÍS ALVES PACHECO. Diante do que foi apurado,

**RESOLVO:**

1. **Concordar** com as conclusões a que chegou o encarregado, uma vez que restou apurado na presente Sindicância que o 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 922824-1 ROBSON LUIZ SILVEIRA se envolveu em acidente de trânsito, no dia 24 de setembro de 2020, quando conduzia viatura do CBMSC e por volta das 18:45 colidiu na traseira de veículo que transitava na Av. Dep. Antônio Edu Vieira. Embora o sindicato tenha reembolsado a franquia do seguro da condutora do veículo atingido, o fato de não ter comunicado o acidente ao seu superior imediato impediu que fosse instaurado o competente procedimento para apurar as causas do acidente e conseqüentemente causou transtornos e prejuízos à administração na demanda judicial decorrente deste acidente, conforme Nota nº 1756-21 da Assessoria Jurídica. Desta forma, entendendo que não há indícios de crime militar e que há, ao menos em tese, indícios de transgressão disciplinar, em especial os itens: 7. Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições; 20. Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução e 79. Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa. todos do Anexo I do Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

2. **Determinar** Ao Corregedor-Setorial do 1º BBM que:

- a) cientifique o Sindicato desta decisão;
- b) encaminhe cópia integral dos autos à Assessoria Jurídica (Ofício de Instrução nº 2021.01.020820);
- c) insira cópia digital da presente sindicância no SICOR;
- d) encaminhe a presente sindicância à Corregedoria-Geral do CBMSC, para que seja instaurado o competente Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do sindicato, considerando que o mesmo está lotado no HPM; e
- e) providencie a publicação da presente Solução em BI.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2022

Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR  
Comandante do 1ºBBM

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR**  
Comandante do 1º BBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **3X405ZVN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR** (CPF: 004.XXX.319-XX) em 14/01/2022 às 16:18:37

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 11:40:46 e válido até 14/03/2119 - 11:40:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTEyM18xMTIzXzIwMjJfM1g0MDVaVk4=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001123/2022** e o código **3X405ZVN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.